



## Jurídico

PORTARIA Nº 219 DE 29 DE ABRIL DE 2016

“Exonera Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE CADASTROS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 173-A/2015, a partir do dia 29/04/2016.

Art. 2º. - Exonerar o servidor GERALDO APARECIDO FABIANO, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 178/2011, a partir do dia 29/04/2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 29 de abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Exonera e nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a SENHORA SELMA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeada pela portaria 41/2013, a partir do dia 29/04/2016 e nomeá-la no cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº 22/2011, a partir do dia 02/05/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 29 de abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1046 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Cadastro de Fornecedores do Município de Igaratinga e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I 'b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo, DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados os Servidores AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES, GLÁUCIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, e DENISE GONZAGA SILVA , para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único- A comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º.- O Presidente da Comissão os será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores BRUNO ANTÔNIO DAMASCENO GONÇALVES, BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES E MARIA LUISA FARIA SILVA.

Art. 3º.- Fica revogado o Decreto nº 938/15

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal